

PROCESSO DE COMPRAS Nº 036/2018

COMPRA DE MEDICAMENTO

Justificativa : COMPRA DE MEDICAMENTOS



Regime de Compras 001 Rotina

Atenciosamente,


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACEUTICO

Fabiano Oliveira Duarte
Farmacêutico CRF - GO 5297
CREDEQ - Aparecida de Goiânia


George Lopes da Silva
Gerente Administrativo
CREDEQ

- Não autorizo a cotação
- Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.


Francisco de Assis Queiroz
Diretoria Adm. e Financeiro



EDITAL

Processo de compras Número 036/2018

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 07/02/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto		COMPRA DE MEDICAMENTOS		
Nº Sequencial	Quantidade Total	Unidade	Descrição Produto	
1	3.000,00	CO	AMITRIPTILINA 25MG CPR	
2	10.000,00	CO	CARBONATO DE LÍTIO 300MG CPR	
3	120,00	CO	CETOCONAZOL 200MG CPR	
4	2.000,00	CO	CLONAZEPAM 0,5MG CPR	
5	3.000,00	CO	CLONAZEPAM 2MG CPR	
6	5.000,00	CO	CLORPROMAZINA 100MG CPR	
7	120,00	CO	COLCHICINA 0,5MG CPR	
8	20.000,00	CO	DIAZEPAM 10MG CPR	
9	1.000,00	CO	DOMPERIDONA 10MG CPR	
10	510,00	CO	ESCITALOPRAM 20MG	
11	50,00	FR	LACTULOSE 667MG/ML 120 ML	
12	1.200,00	CO	NITRAZEPAM 5MG CPR	
13	500,00	CO	RANITIDINA 150MG CPR	
14	100,00	EN	SORO REIDRATAÇÃO 27,9G PÓ ORAL ENVELOPE	
Regime de compras		Rotina	Eventual	Urgência
		X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 07/02/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 07/02/2018 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.



Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.


Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)


Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go